

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI****CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - ASSESSORIA SECRETARIA EXECUTIVA - CEE - SEDUC-PI**

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, <http://www.seduc.pi.gov.br>

Processo nº 00011.011530/2025-11

Teresina-PI, 06 de outubro de 2025

PARECER CEE/PI Nº 142/2025

Opina favoravelmente pela Alteração no Plano de Curso e na Matriz Curricular do curso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Saúde Bucal, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado na modalidade EaD pelo CENTRO DE ENSINO TÉCNICO-CTEC, em Água Branca (PI), com recomendações.

PROCESSO Nº 134/2025

RELATORA: Cons. Paulina Pereira Silva de Almeida

INTERESSADO: CENTRO DE ENSINO TECNICO - CTEC

ASSUNTO: Alteração no Plano de Curso e na Matriz Curricular de curso.

I – ASPECTOS GERAIS

Em análise ao Processo CEE/PI Nº 134/2025, no qual a representante legal Elorryna Rodrigues Coimbra, do Centro de Ensino Técnico-CTEC, rede privada, situado à Rua Moraes, 310-Centro em Água Branca (PI), tendo como mantenedora CTEC - Centro de Ensino Técnico LTDA ME, com o CNPJ Nº14.862.474/0001-57, solicita a este Conselho, Alteração no Plano de Curso e Matriz Curricular do curso de Educação Profissional Técnico de Nível Médio em Saúde Bucal na forma concomitante e subsequente na modalidade EaD.

II – RELATÓRIO

No Processo CEE/PI nº134/2025 consta a Matriz Curricular, o Plano de Curso, Resolução Normativa CEE/PI 100/2023, carga horária de 1400 horas, 120 horas de estágio supervisionado, totalizando 1520 horas. Ofertará qualificação profissional de Auxiliar em Saúde Bucal, com carga horária de 740 horas e 60 horas, totalizando 800 horas. Apresentou a justificativa da oferta, com fundamentação teórica de acordo com as Leis que regem a Educação no Brasil, 4ª Edição do CNCT, os objetivos, acesso,

competências, organização curricular, itinerário formativo, com oferta de 4 módulos, indicadores fixos, sendo 700 horas a distância e 700 horas presencial, competências, habilidades, bases tecnológicas.

Consta ainda nos autos, a Metodologia da Educação à Distância, em AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem, recursos utilizados, prática profissional, plano de estágio supervisionado de acordo com a Lei 11.788/08, critérios de aproveitamento, avaliação, promoção e frequência, recuperação, biblioteca, instalações e equipamentos, detalhes dos espaços, laboratório de informática com 13 computadores ligados a internet, laboratório de Saúde Bucal, acervo bibliográfico, relação do pessoal docente e técnico, certificados e diplomas.

III – CONCLUSÃO E VOTO

Diante do exposto, esta relatora delibera ao Pleno o que segue:

- a) Autorizar a alteração no Plano de Curso e na Matriz Curricular, de acordo com a 4ª Edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT, do Curso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Saúde Bucal, ministrado na modalidade EaD pelo CENTRO DE ENSINO TECNICO-CTEC, em Água Branca (PI),
- b) Recomendar que a Instituição mantenha os Alvarás e o ARCB, atualizados.
- c) Recomendar que o convênio para manutenção do Estágio supervisionado, seja mantido em vigência.
- d) Determinar que a escola dê publicidade ao ato autorizativo resultante deste parecer, conforme a Resolução CEE/PI nº 319/2006.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO”, do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 11 de Setembro de 2025.

Cons.^a Paulina Pereira Silva de Almeida – Relatora

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou por unanimidade o parecer da relatora.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CEE/PI



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA - Matr.0085954-X, Conselheiro**, em 07/10/2025, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULINA PEREIRA SILVA DE ALMEIDA - Mat.0782025, Conselheira**, em 21/10/2025, às 21:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020531148** e o código CRC **F8EB8A7B**.